

Como melhorar a implementação da Lei da Terra ao nível de setor: o trabalho das Comissões Fundiárias Setoriais

Principais conclusões:

A Guiné-Bissau possui desde 1998 uma Lei (nº5/98) que define como gerir a terra, seja a nível nacional como local. A Comissão Fundiária é o órgão que deve garantir a implementação da Lei, e uma gestão correta e pacífica da terra, nomeadamente ao nível dos setores administrativos. Num contexto em que os conflitos de terra são cada vez mais frequentes, este órgão enfrenta atualmente vários desafios. Após consultas e apoio técnico às 15 Comissões Fundiárias Setoriais (CFS) do Norte do país, de forma a assegurar que as CFS conseguem cumprir com o seu importante papel, recomenda-se que haja um reforço do engajamento político e alocação de fundos do Orçamento Geral do Estado à Comissão Fundiária Nacional; que se fortaleçam em capacidades e recursos as estruturas das Comissões Fundiárias Setoriais; que se aposte na sensibilização às comunidades sobre a Lei da Terra e o papel das CFS; e que se trabalhe em fortes sinergias multi-atores, quer ao nível local mas também aos níveis nacional e internacional.

Contexto:

A Interpeace e a Voz di Paz trabalharam junto da FAO e UN Habitat na implementação do projeto *Gestão Pacífica Inclusiva da Terra nas regiões de Oio, Cacheu e Biombo*, que visa tornar a governação fundiária nas três regiões mais pacífica e inclusiva. Um órgão essencial na formulação e gestão da política fundiária é a Comissão Fundiária Nacional (CFN). A criação da Comissão Fundiária foi prevista pela Lei nº5/98, conhecida como Lei da Terra, e mais tarde com o Decreto nº 6/2018, que estipula o Regulamento Geral dessa Lei¹.

Esta Comissão é responsável pela prevenção e mediação de conflitos relativos à gestão da terra, pela fiscalização de concessões rurais, pelo bom uso de terrenos e por propor medidas de gestão integrada dos solos, entre outros. A Lei da Terra declina ainda a CFN ao nível regional, sectorial e de secção.

A composição das Comissões Fundiárias Setoriais (CFS) prevê-se abrangente, sendo as CFS presididas pelo Administrador setorial, apoiado por um Secretariado Executivo de três pessoas, e compostas por um Comité Técnico, que é coordenado pelo Secretário Administrativo do setor e incorpora membros em representação de diferentes âmbitos: lideranças tradicionais, instituições governamentais (Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Administração Territorial e Desenvolvimento Local, Finanças, Cadastro, Polícia de Ordem Pública e/ou Guarda Nacional), sociedade civil no seu todo e em particular as ONGs mais relevantes na temática, incluindo agricultoras, jovens e criadores de gado², associações empresariais e do setor produtivo. É, portanto, um fórum alargado com todos os atores interessados na gestão da terra.

As CFS foram operacionalizadas em 2020 com o apoio do Projeto *N' Tene Terra*, mas o seu funcionamento não está ainda previsto no Orçamento de Estado. Apesar dos esforços feitos pela CFN e por alguns membros

1 Para Lei da Terra e seu Regulamento: <https://faolex.fao.org/docs/pdf/gbs16728.pdf> e <https://faolex.fao.org/docs/pdf/gbs203394.pdf>

2 Associação Nacional dos Agricultores (ANAG), Plataforma Política da Mulher (PPM), Rede da Mulher Mediadora (RMM), Associação das Mulheres Hortícolas, Fórum das Mulheres Rurais, Rede das Mulheres Trabalhadoras, Associação das Mulheres de Atividade Económica (AMAE), Associações de jovens locais, Associações de Criadores de Gado.

das CFS, a maioria destas ficou inativa após a sua criação. O projeto *Gestão Pacífica e Inclusiva da Terra* incluiu uma componente de capacitação e acompanhamento técnico às CFS das regiões alvo, que foram apoiadas no desempenho das suas funções previstas pela Lei. Este projeto permitiu identificar junto dos membros das CFS uma série de recomendações sobre como estas Comissões poderiam melhor servir a sua missão, trabalhando de maneira mais eficiente e eficaz, e respondendo melhor às necessidades da população ao nível do setor.

Recomendações

Uma recomendação geral antecede todas as outras: deve ser reforçado o **engajamento político** por parte do Governo para a implementação da Lei da Terra. Os membros das CFS consultados afirmam ser necessária maior vontade política do Estado para que ocorra uma implementação do sistema das Comissões Fundiárias em todo o território nacional e nos diferentes níveis. Para isto será também necessário **incluir no Orçamento Geral do Estado, como previsto na Lei da Terra, os fundos para a atuação das Comissões Fundiárias** a fim de garantir que esta Lei seja implementada e a **Comissão Fundiária seja alargada às secções**.

As restantes recomendações desenvolvidas abrangem diferentes âmbitos e são por isso endereçadas a diferentes entidades e suas respetivas responsabilidades.

Sobre o fortalecimento da estrutura das CFS

As recomendações abaixo dirigem-se à Comissão Nacional Fundiária e aos órgãos responsáveis pela mesma, e/ou que a queiram apoiar

Capacitar os membros das CFS em mediação de conflitos e Lei da Terra, que precisam de dominar através de formações e reciclagem as ferramentas necessárias ao seu trabalho. As formações devem focar-se na mediação e resolução de conflitos, e na Lei da Terra e seu Regulamento Geral.

Atuar ao nível de comunidade através de encontros periódicos, de carácter informativo, com a comunidade, incluindo líderes tradicionais, atores locais, pessoas influentes e membros de OSC, com foco em jovens. Enquanto não existam CF de Secção, estes encontros podem servir para múltiplos fins:

1. identificar pontos focais nas secções, ou até nas tabancas, servindo de elo entre CFS e comunidades;
2. garantir a rápida transmissão das informações sobre um acontecimento, permitindo a melhor compreensão das dinâmicas de conflito, e uma mais pronta atuação das CFS;
3. promover o diálogo entre as partes em conflito, e com o apoio de diferentes atores e incluindo sempre os líderes tradicionais locais, resolver mais fácil e duravelmente os conflitos, pois poderão ser as próprias comunidades a procurar soluções para os problemas.

Organizar o trabalho com reuniões mensais, divisão equitativa de tarefas e melhor comunicação interna, mantendo a equipa da CFS completa para garantir a sua máxima eficácia.

Promover o maior engajamento e espírito de equipa dos membros das CFS, promovendo a responsabilização e a cultura cívica dos mesmos, que devem trabalhar para servir as comunidades. Cultivar o empenho, dedicação, determinação e disponibilidade destes, sobretudo para se deslocar quando é detetado um problema.

Promover a atuação dos membros das CFS segundo valores partilhados de compreensão, transparência e imparcialidade. De forma a serem reconhecidos pelas comunidades e atuar como mediadores é necessário gerar confiança, ouvir e compreender as pessoas, e manter um comportamento correto norteado pela neutralidade. Para mediar conflitos efetivamente os membros das CFS devem ser persistentes na procura das melhores soluções possíveis com a comunidade, que permitam, de facto, contribuir para a resolução dos conflitos identificados.

As Autoridades Locais poderiam apoiar as CFS através da afetação de um espaço físico ou gabinete, de alguns dos seus fundos e/ou de facilidade de transporte, para permitir o seu funcionamento. As Autoridades Locais devem também **garantir que os assuntos fundiários sejam sempre levados ao fórum da Comissão Fundiária Setorial**.

Sobre a necessidade de levar a cabo atividades de sensibilização

Esta recomendação dirige-se às próprias Comissões Fundiárias e aos atores que atuam nesse âmbito ao nível nacional e local

Reforçar a sensibilização sobre Lei da Terra e Regulamento e sobre a existência e o papel das Comissões Fundiárias de Setor, a nível das comunidades (tabancas, bairros, escolas) e a nível de setor, através de palestras, teatros sobre os temas, programas e debates na rádio, publicidade nas redes sociais e na TV, reuniões e rodas de conversa temáticas (*djumbais*).

Sobre a criação de relações e parcerias entre diferentes atores

Criar um conselho consultivo de setor, com reuniões calendarizadas e trabalhar em estreita colaboração com autoridades locais e instituições que atuam ao nível do setor. É preciso cultivar a colaboração, a honestidade e o respeito entre instituições, e também entre estas e a sociedade civil, e particularmente jovens e mulheres.

Fortalecer o trabalho sinérgico entre CFS e tribunais setoriais. Estes deveriam: averiguar se os conflitos de gestão da terra já foram tratados pelas CFS e, caso contrário, endereçar-lhes os mesmos; e pedir às CFS as atas dos casos tratados para uma informação completa.

Criar parcerias com ONGs locais para ter a sua colaboração logística – facilitando, por exemplo, os transportes no território – e metodológica na resolução dos conflitos. Sugere-se a parceria com organizações que trabalham na mediação de conflitos a nível local e de forma consultiva com a comunidade.

Colaborar e trabalhar em parceria com associações de jovens. Estes têm atualmente um papel muito importante nos conflitos de terra e devem, por isso, ser convidados para a sua resolução e para a gestão da terra no geral.

A criação de parcerias com organismos nacionais e internacionais (Organizações internacionais, ONGs) para apoio financeiro e técnico às Comissões e a associações de base poderá ser levada a cabo pela Comissão Fundiária, seja ao nível Nacional e Setorial. Um exemplo de possível colaboração seria com Câmaras Municipais de outros países através de Geminação de Cidades e cooperação descentralizada.

Referências:

A Interpeace e a Voz di Paz, no quadro do projeto acima mencionado³, fizeram um diagnóstico de cada uma das 15 CFS das três regiões do Norte e, a partir dessa identificação de necessidades e oportunidades, deram apoio técnico e financeiro a estas CFS durante 7 meses. As recomendações acima listadas provêm de um encontro de 2 dias com 87 membros destas CFS organizado em Bissau em Abril de 2023. ■

³ Para o texto e informações do projeto: <https://mptf.undp.org/project/00129743> e para recomendações saídas de um processo de diálogo sobre como tornar a gestão da terra mais inclusiva: (falta inserir link quando estiver no site da VdP).



Interpeace Guiné-Bissau

Escritório da Voz di Paz,
Bairro de Enterramento CP588
Bissau, Guiné-Bissau
Tel: +245 95610 29 46
ferrati@interpeace.org



In partnership with the United Nations



Voz di Paz

Bairro de Enterramento CP588
Bissau, Guiné-Bissau
+245 966 633 617
vozdi paz@gmail.com
<https://www.vozdipaz.org/>

www.interpeace.org

 @InterpeaceTweet

    @interpeace